

**PORTARIA N° 103/2020**

(DOC – TCE/MT de 31.7.2020)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 16.111-0/2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

<b>Servidores</b>	<b>Quinquênio</b>	<b>Data limite para gozo</b>
Alessandra Maia Bueno	26.04.2015 a 25.04.2020	25.04.2025
Débora de César	03.04.2015 a 02.04.2020	02.04.2025
Felix Alberto Ciekalski	11.04.2015 a 10.04.2020	10.04.2025
Glauber Silva Tocantins	06.04.2015 a 05.04.2020	05.04.2025
Joacir Geralde do Nascimento	02.04.2015 a 01.04.2020	01.04.2025
José Sebastião da Silva	01.05.2015 a 30.04.2020	30.04.2025
Lisandra Ishizuka Hardy Barros	10.04.2015 a 09.04.2020	09.04.2025
Laura Helena Preza Figueiró Baby	10.04.2015 a 09.04.2020	09.04.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de julho de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**  
**Presidente**